



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Terça-feira • 25 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 1128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZUWMZLEOUM4RTQ3MUMWNZ

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 001/2023

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelas demais normas relacionadas à administração e,

CONSIDERANDO que a transparência e a impessoalidade devem guiar os atos administrativos;

CONSIDERANDO que tramitam nesta Secretaria diversas solicitações das Unidades de Ensino relacionadas a necessidade de um profissional do magistério habilitado na linguagem de libras;

CONSIDERANDO que a atual gestão tem priorizado a não contratação temporária de servidores para atuar no magistério;

CONSIDERANDO que nos concursos públicos realizados pelo Município não houve habilitação para professores com especialização em linguagem de libras;

CONSIDERANDO que esta Secretaria já editou ato designando as respectivas lotações dos professores da rede pública municipal;

CONSIDERANDO que este Edital não cria cargo, mas tão somente se propõe a selecionar servidores efetivos para o exercício de **função** e que cargo e função não se confundem;

CONSIDERANDO, por fim, o dever constitucional de inclusão das pessoas com deficiência e a utilização de ferramentas para um melhor aprendizado;

RESOLVE:

I - Publicar o presente Edital de Habilitação, destinado a receber inscrições dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, para designação e exercício da **função** de **PROFESSOR DE LIBRAS SUBSTITUTO**.

II - Professor Substituto será aquele servidor do quadro efetivo municipal, profissional com habilitação superior em magistério, que atuará na função de professor de libras, a ser lotado nas unidades ou órgão que necessitem dessa habilitação, conforme demanda existente, e cujo período de substituição estará vinculado à realização de concurso público para o preenchimento do cargo de professor de libras.

III - **Para a habilitação à função de Professor de Libras Substituto, o servidor que se candidatar deverá estar nomeado e empossado em cargo efetivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e que além da sua formação em pedagogia ou**

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro - CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo - BA
CNPJ 31.018.840/0001-05 - FONE.: (0XX) 75 34392183 - e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



licenciatura plena de magistério, possua curso de especialização em libras, ministrado por instituição superior reconhecida pelo MEC e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e possua disponibilidade para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e estar ciente de que a sua inscrição no presente processo seletivo, obrigatoriamente, implicará na RENÚNCIA À SUA LOTAÇÃO atual, em face da incompatibilidade entre o exercício da atividade de professor substituto com a fixação de lotação a uma unidade educacional específica.

IV - A seleção se dará por meio da análise de títulos, ficando estabelecido que será priorizada a escolha e designação de servidores que possuem maior quantidade de horas na habilitação e/ou especialização na área de linguagem de libras, ante a preferência dada pela Administração para o profissional que reunir maior qualificação, face a peculiaridade da função a ser exercida.

V - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação, das 9:00 as 17:00 hs, entre os dias 26/07/2023 e 02/08/2023, mediante requerimento simples, acompanhado da descrição das habilitações, da disponibilidade de carga horária que cada candidato possuir e dos respectivos certificados de conclusão do curso.

VI - A seleção dos currículos será efetuada pela Secretaria de Educação, por meio de uma Comissão composta da Secretária de Educação e pelos servidores Maria Vanuzia Estevam de Santana Santos, Marluce da Silva Santana Daltro e Solange dos Santos Neves, os quais não poderão se inscrever na presente seleção, e que terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para publicar o resultado do processo de habilitação;

VII - Após a publicação, os candidatos terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ingressar com recurso escrito e fundamentado, contra a sua não habilitação.

VIII - A Comissão decidirá os eventuais recursos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, publicando o resumo de sua decisão no Diário Oficial do Município;

IX - O servidor habilitado no presente processo seletivo interno terá registrado em sua Ficha Funcional o exercício da FUNÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE LIBRAS, NÍVEL III, SEM LOTAÇÃO ESPECÍFICA e deverá atuar nas unidades escolares a que for designado.

X - Se o servidor habilitado estiver em enquadrado em faixa salarial inferior ao nível III do Plano de Carreira do Magistério, cumprida a sua habilitação, o mesmo será enquadrado na função equivalente a professor nível III, classe inicial.

XI - O presente processo de habilitação se destina à designação de 01 (um) servidor para a função de Professor de Libras Substituto.

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro - CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo - BA
CNPJ 31.018.840/0001-05 - FONE.: (0XX) 75 34392183 - e-mail: semectel.amparo@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RIBEIRA AMPARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMINHANDO E SEMEANDO SOBRE UM NOVO OLHAR



Este Edital é publicado no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 25 de julho de 2023.

Lucivan Soares de Santana Souza
Secretária Municipal de Educação

Praça Daniel de Souza Oliveira, S/Nº - Centro – CEP: 48440-000 Ribeira do Amparo – BA
CNPJ 31.018.840/0001-05 – FONE.: (0XX) 75 34392183 – e-mail.: semectel.amparo@hotmail.com